

Fwd: Pref. de Nova Friburgo - Pregão Eletrônico nº 049/2022

4 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

17 de maio de 2022 11:40

----- Forwarded message -----

De: <licitacoes@selbetti.com.br>

Date: seg., 16 de mai. de 2022 às 18:04

Subject: Pref. de Nova Friburgo - Pregão Eletrônico nº 049/2022

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Licitações Selbetti <licitacoes@selbetti.com.br>

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde!

Vimos respeitosamente, apresentar Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquias de páginas mais excedente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos para atender as necessidades da Prefeitura de Nova Friburgo, conforme documento anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

**Licitações Selbetti**licitacoes@selbetti.com.br

(47) 3441-6088, (47) 99247-2696



Maior Integradora de Outsourcing de TI



Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

**Pedido de esclarecimento - PE 049-2022.pdf**

121K

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: claudiocombat@sme.novafriburgo.rj.gov.br

17 de maio de 2022 14:54

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Gabrig.

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Date: ter., 17 de mai. de 2022 às 11:41

Subject: Fwd: Pref. de Nova Friburgo - Pregão Eletrônico nº 049/2022

To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: <licitacoes@selbetti.com.br>

Date: seg., 16 de mai. de 2022 às 18:04

Subject: Pref. de Nova Friburgo - Pregão Eletrônico nº 049/2022

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Licitações Selbetti <licitacoes@selbetti.com.br>

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde!

Vimos respeitosamente, apresentar Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquias de páginas mais excedente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos para atender as necessidades da Prefeitura de Nova Friburgo, conforme documento anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.



Licitações Selbetti

licitacoes@selbetti.com.br

(47) 3441-6088, (47) 99247-2696



Maior Integradora de Outsourcing de TI



Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.



Pedido de esclarecimento - PE 049-2022.pdf

121K

Claudio Combat <claudiocombat@sme.novafriburgo.rj.gov.br>

Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

18 de maio de 2022 14:13

Boa tarde,

Vimos fornecer informações em relação aos questionamentos ofertados pela empresa Selbetti, sobre o processo PE 049/2022.

1. Quanto a solicitação do Item "Suporte Wireless" nos equipamentos de TIPO III, visto que muitos fabricantes não disponibilizam essa funcionalidade de forma nativa, entendemos que solicitar "suporte wireless", os equipamentos

devem ter disponível esta função, mas não especificamente devem ser entregues com a funcionalidade ativa. Está correto nosso entendimento?

Resposta : O suporte Wireless nos equipamentos de TIPO III, deverá estar com a funcionalidade "ativa".

2. Na solicitação de PDF Pesquisável (OCR), entendemos que a licitante poderá disponibilizar esta funcionalidade de três maneiras:

a) Nativa no equipamento

b) Embarcada no equipamento

c) Via software motor em servidor, onde o usuário irá realizar a digitalização no equipamento e o software de forma automática irá converter o arquivo para PDF Pesquisável e disponibilizará no diretório de rede informado pela contratante.

Sendo assim entendemos que fica a critério da licitante a escolha da melhor forma de atender a especificação, visando acima de tudo, obter a melhor proposta a ser ofertada, correto?

Resposta : Somente os itens a e b estão corretos.

3. Entendemos que a tecnologia de impressão dos equipamentos deve ser Laser/ Led. Está correto nosso entendimento?

Resposta : A tecnologia de impressão poderá ser Laser ou Led, desde que atenda integralmente ao solicitado no Termo de Referência.

4. No item "TIPO IV EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A3 MONOCROMÁTICO DE GRANDE PORTE COM GRAMPEAMENTO AUTOMÁTICO é solicitado Finalizador Grampeamento simples ou duplo, com capacidade para 100 folhas". Entendemos que serão aceitos equipamentos com grampeamento de 50 folha que se dobrada ao meio teria um total de 100 folhas. Está correto nosso entendimento?

Resposta : Não está correto, deverá grampear 100 folhas total sem dobra de meio.

5. No item "TIPO V EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICO é solicitado Linguagens de comando de impressão: PCL5c Mínimo obrigatório PCL6 PS3 PDF". Entendemos que também serão aceitos equipamentos com linguagem de impressão PCL5E. Está correto nosso entendimento?

Resposta : Se o equipamento estiver obrigatoriamente PCL 6, que abrange as tecnologias PCL5c e PCL 5e, estará contido no sistema tal finalidade.

6. Para os Equipamentos "TIPO III MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICO DE PEQUENO PORTE é solicitado Gramatura de Papel para Bandeja Principal Até 180 g/m²". Como não é solicitado tipos de papéis especiais, podemos entender que será aceito equipamentos com gramatura tanto de 60 - 163 g/m². Está correto nosso entendimento?

Resposta : Não está correto, o equipamento deverá aceitar até 180 g/m², independente do tipo de papel.

7. Para os equipamentos do Tipo I e Tipo II é solicitado Amperagem Máx. 10 amperes. Entendemos que serão aceitos equipamentos com amperagem máx. 12 amperes. Está correto nosso entendimento?

Resposta : Não está correto, o equipamento deverá atender até 10 amperes, visto que a maioria das tomadas onde serão instaladas suportam até essa medida.

8. Ainda neste item é solicitado Consumo máximo de energia 100 Wh. Devido cada fabricante utilizar em seus catálogos tipos diferentes de nomenclaturas, entendemos que serão aceitos equipamentos com TEC 1,9kWh. Está correto nosso entendimento?

Resposta : Não está correto, o equipamento deverá consumir até 100 Wh, visto que 100 wh equivale a 0,1 Kwh.

9. Referente a composição da proposta, visto que o edital não deixa claro a quantidade de casas decimais para os valores unitários (impressão/cópia), entendemos que será aceito valores unitários por página com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, sendo que o valor total (global) será expresso com 2 casas decimais. Salientamos que a utilização de 3 ou 4 casas decimais após a vírgula é comum neste tipo de produto e o exemplo mais claro é sua utilização no preço unitário do litro do combustível cobrado nos postos de abastecimento.

Resposta : Não será aceito valores unitários por páginas com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, objetivando-se o somente uso de 2 casas decimais após a vírgula.

10. Para os equipamentos do Tipo V é solicitado Fax no item: “Funções: Impressão Mínimo obrigatório Cópia Digitalização Fax”. Visto que muitos fabricantes não disponibilizam mais essa funcionalidade por ser uma tecnologia ultrapassada com baixa velocidade de comunicação. Isso porque de fato a internet torna possível que você envie arquivos com muito mais agilidade e ainda economize bastante. Atualmente, o envio de documentos, imagens e mensagens pode ser feito através de vários serviços, plataformas e apps. Lembrando que o manual de boas práticas informa que tal solicitação: “2.6. Deve-se justificar a necessidade da exigência de fac-símile (fax) ou modem para prestação de serviços de outsourcing de impressão. Embora em muitas impressoras multifuncionais esses itens já estejam naturalmente disponíveis, em outros equipamentos tais recursos são opcionais ou inexistentes e podem encarecer desnecessariamente o valor do serviço ofertado se forem pouco utilizados ou não utilizados. “2.7. Caso haja justificativa que saliente a necessidade do fac-símile (fax), o edital deve trazer também cláusula exigindo que o equipamento ofertado esteja de acordo com o regulamento para certificação e homologação de produtos para telecomunicações, anexo à Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A fim de ampliar o ROL de fabricantes, possibilitando a ampla participação, podemos considerar que esta administração também aceitará equipamentos sem a função fax. Está correto nosso entendimento?

Resposta : A solicitação de tal serviço de Fax se faz necessário pois existem entidades governamentais que ainda utilizam deste como obrigatoriedade no envio de documentos. Entendemos que não existe a obrigatoriedade de conter a certificação no Termo de Referência visto que se o equipamento é aprovado para comercialização no território brasileiro, ele deverá possuir a certificação da ANATEL.

Certos em termos respondido a contento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

José Cláudio Combat Vieira
Subsecretário de TIC/PMNF
Matr. Nº 990242

Em ter., 17 de mai. de 2022 às 14:54, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Gabrig.

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Date: ter., 17 de mai. de 2022 às 11:41

Subject: Fwd: Pref. de Nova Friburgo - Pregão Eletrônico nº 049/2022

To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: <licitacoes@selbetti.com.br>

Date: seg., 16 de mai. de 2022 às 18:04

Subject: Pref. de Nova Friburgo - Pregão Eletrônico nº 049/2022
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Cc: Licitações Selbetti <licitacoes@selbetti.com.br>

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde!

Vimos respeitosamente, apresentar Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos para atender as necessidades da Prefeitura de Nova Friburgo, conforme documento anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

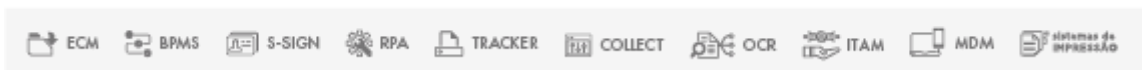


Licitações Selbetti

licitacoes@selbetti.com.br
(47) 3441-6088, (47) 99247-2696



Maior Integradora de Outsourcing de TI



Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: licitacoes@selbetti.com.br

18 de maio de 2022 14:29

----- Forwarded message -----

De: **Claudio Combat** <claudiocombat@sme.novafriburgo.rj.gov.br>
Date: qua., 18 de mai. de 2022 às 14:15
Subject: Re: Pref. de Nova Friburgo - Pregão Eletrônico nº 049/2022
To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Boa tarde,

Vimos fornecer informações em relação aos questionamentos ofertados pela empresa Selbetti, sobre o processo PE 049/2022.

1. Quanto a solicitação do Item "Suporte Wireless" nos equipamentos de TIPO III, visto que muitos fabricantes não disponibilizam essa funcionalidade de forma nativa, entendemos que solicitar "suporte wireless", os equipamentos devem ter disponível esta função, mas não especificamente devem ser entregues com a funcionalidade ativa. Está correto nosso entendimento?

Resposta : O suporte Wireless nos equipamentos de TIPO III, deverá estar com a funcionalidade "ativa".

2. Na solicitação de PDF Pesquisável (OCR), entendemos que a licitante poderá disponibilizar esta funcionalidade de três maneiras:
a) Nativa no equipamento

b) Embarcada no equipamento

c) Via software motor em servidor, onde o usuário irá realizar a digitalização no equipamento e o software de forma automática irá converter o arquivo para PDF Pesquisável e disponibilizara no diretório de rede informado pela contratante.

Sendo assim entendemos que fica a critério da licitante a escolha da melhor forma de atender a especificação, visando acima de tudo, obter a melhor proposta a ser ofertada, correto?

Resposta : Somente os itens a e b estão corretos.

3. Entendemos que a tecnologia de impressão dos equipamentos deve ser Laser/ Led. Está correto nosso entendimento?

Resposta : A tecnologia de impressão poderá ser Laser ou Led, desde que atenda integralmente ao solicitado no Termo de Referência.

4. No item "TIPO IV EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A3 MONOCROMÁTICO DE GRANDE PORTE COM GRAMPEAMENTO AUTOMÁTICO é solicitado Finalizador Grampeamento simples ou duplo, com capacidade para 100 folhas". Entendemos que serão aceitos equipamentos com grampeamento de 50 folha que se dobrada ao meio teria um total de 100 folhas. Está correto nosso entendimento?

Resposta : Não está correto, deverá grampear 100 folhas total sem dobra de meio.

5. No item "TIPO V EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICO é solicitado Linguagens de comando de impressão: PCL5c Mínimo obrigatório PCL6 PS3 PDF". Entendemos que também serão aceitos equipamentos com linguagem de impressão PCL5E. Está correto nosso entendimento?

Resposta : Se o equipamento estiver obrigatoriamente PCL 6, que abrange as tecnologias PCL5c e PCL 5e, estará contido no sistema tal finalidade.

6. Para os Equipamentos "TIPO III MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICO DE PEQUENO PORTE é solicitado Gramatura de Papel para Bandeja Principal Até 180 g/m²". Como não é solicitado tipos de papeis especiais, podemos entender que será aceito equipamentos com gramatura tanto de 60 - 163 g/m². Está correto nosso entendimento?

Resposta : Não está correto, o equipamento deverá aceitar até 180 g/m², independente do tipo de papel.

7. Para os equipamentos do Tipo I e Tipo II é solicitado Amperagem Máx. 10 amperes. Entendemos que serão aceitos equipamentos com amperagem máx. 12 amperes. Está correto nosso entendimento?

Resposta : Não está correto, o equipamento deverá atender até 10 amperes, visto que a maioria das tomadas onde serão instaladas suportam até essa medida.

8. Ainda neste item é solicitado Consumo máximo de energia 100 Wh. Devido cada fabricante utilizar em seus catálogos tipos diferentes de nomenclaturas. entendemos que serão aceitos equipamentos com TEC 1,9kWh. Está correto nosso entendimento?

Resposta : Não está correto, o equipamento deverá consumir até 100 Wh, visto que 100 wh equivale a 0,1 Kwh.

9. Referente a composição da proposta, visto que o edital não deixa claro a quantidade de casas decimais para os valores unitários (impressão/cópia), entendemos que será aceito valores unitários por página com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, sendo que o valor total (global) será expresso com 2 casas decimais. Salientamos que a utilização de 3 ou 4 casas decimais após a vírgula é comum neste tipo de produto e o exemplo mais claro é sua utilização no preço unitário do litro do combustível cobrado nos postos de abastecimento.

Resposta : Não será aceito valores unitários por páginas com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, objetivando-se o somente uso de 2 casas decimais após a vírgula.

10. Para os equipamentos do Tipo V é solicitado Fax no item: "Funções: Impressão Mínimo obrigatório Cópia Digitalização Fax". Visto que muitos fabricantes não disponibilizam mais essa funcionalidade por ser uma tecnologia ultrapassada com baixa velocidade de comunicação. Isso porque de fato a internet torna possível que você envie arquivos com muito mais agilidade e ainda economize bastante. Atualmente, o envio de documentos, imagens e mensagens pode ser feito através de vários serviços, plataformas e apps. Lembrando que o manual de boas práticas informa que tal solicitação: "2.6. Deve-se justificar a necessidade da exigência de fac-símile (fax) ou modem para prestação de serviços de outsourcing de impressão. Embora em muitas impressoras multifuncionais esses itens já

estejam naturalmente disponíveis, em outros equipamentos tais recursos são opcionais ou inexistentes e podem encarecer desnecessariamente o valor do serviço ofertado se forem pouco utilizados ou não utilizados. "2.7. Caso haja justificativa que saliente a necessidade do fac-símile (fax), o edital deve trazer também cláusula exigindo que o equipamento ofertado esteja de acordo com o regulamento para certificação e homologação de produtos para telecomunicações, anexo à Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A fim de ampliar o ROL de fabricantes, possibilitando a ampla participação, podemos considerar que esta administração também aceitará equipamentos sem a função fax. Está correto nosso entendimento?

Resposta : A solicitação de tal serviço de Fax se faz necessário pois existem entidades governamentais que ainda utilizam deste como obrigatoriedade no envio de documentos. Entendemos que não existe a obrigatoriedade de conter a certificação no Termo de Referência visto que se o equipamento é aprovado para comercialização no território brasileiro, ele deverá possuir a certificação da ANATEL.

Certos em termos respondido a contento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

José Cláudio Combat Vieira
Subsecretário de TIC/PMNF
Matr. Nº 990242

Em ter., 17 de mai. de 2022 às 14:54, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Gabrig.

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Date: ter., 17 de mai. de 2022 às 11:41

Subject: Fwd: Pref. de Nova Friburgo - Pregão Eletrônico nº 049/2022

To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: <licitacoes@selbetti.com.br>

Date: seg., 16 de mai. de 2022 às 18:04

Subject: Pref. de Nova Friburgo - Pregão Eletrônico nº 049/2022

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Licitações Selbetti <licitacoes@selbetti.com.br>

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde!

Vimos respeitosamente, apresentar Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE

IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos para atender as necessidades da Prefeitura de Nova Friburgo, conforme documento anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

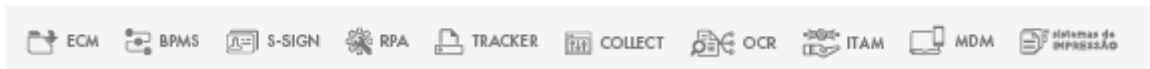


Licitações Selbetti

licitacoes@selbetti.com.br
(47) 3441-6088, (47) 99247-2696



Maior Integradora de Outsourcing de TI



Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.